



Decreto Nº 171 - de 30 de Novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 122.756,24 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 779, 10 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 122.756,24 (cento e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 02 - Sec. Munic. de Administrativa e Finanças

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Administrativa e Finanças

2.02.00.04.122.003.2.0006 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	100,00
2.02.00.04.122.003.2.0006 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	6.400,00
2.02.00.06.181.003.2.0011 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	----- R\$	78,00
2.02.00.04.123.003.2.0010 - 3.3.90.47.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS	----- R\$	2.415,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	8.993,00
Total da Unidade 2	----- R\$	8.993,00

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino

2.03.00.12.361.005.2.0015 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL	----- R\$	6.400,00
2.03.00.12.365.005.2.0018 - 3.1.90.04.00 ENSINO EM CRECHES E PRE-ESCOLAS	----- R\$	1.200,00
2.03.00.12.122.003.2.0014 - 3.1.90.11.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	----- R\$	843,30
2.03.00.12.361.005.2.0015 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL	----- R\$	10.000,00
2.03.00.12.361.005.2.0016 - 3.1.90.11.00 TRANSPORTE DO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	4.300,00
2.03.00.12.365.005.2.0018 - 3.1.90.11.00 ENSINO EM CRECHES E PRE-ESCOLAS	----- R\$	3.200,00
2.03.00.12.365.005.2.0019 - 3.1.90.11.00 PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO NO ENS. INFANTIL-FUNDEB	----- R\$	12,11
2.03.00.12.122.003.2.0014 - 3.1.90.13.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	----- R\$	400,00
2.03.00.12.365.005.2.0018 - 3.1.90.13.00 ENSINO EM CRECHES E PRE-ESCOLAS	----- R\$	380,00
2.03.00.12.361.005.2.0015 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL	----- R\$	1.300,00
2.03.00.12.361.005.2.0016 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE DO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	3.000,00
2.03.00.12.361.005.2.0015 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL	----- R\$	1.344,00
2.03.00.12.365.005.2.0018 - 3.3.90.39.00 ENSINO EM CRECHES E PRE-ESCOLAS	----- R\$	700,00
2.03.00.12.361.005.2.0015 - 3.3.90.47.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL	----- R\$	880,00
2.03.00.12.361.000.9.0007 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÕES PROGRAMA TRANS. ESCOLAR-BDMG/FNDE	----- R\$	5,40
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	33.964,81

Sub-Unidade 01 - Ações Sócioeducativas

2.03.01.27.812.012.2.0026 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	----- R\$	143,00
2.03.01.12.306.005.2.0021 - 3.3.90.30.00 OFERTA DE MERENDA ESCOLAR NA PRÉ-ESCOLA E CRECHES	----- R\$	760,00
2.03.01.12.364.005.2.0023 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE DO ESCOLAR NO ENSINO SUPERIOR	----- R\$	1.476,00
2.03.01.27.813.012.2.0027 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO E MELHORIA DO CLUBE MUNICIPAL	----- R\$	169,00

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.548,00
Total da Unidade 3	----- R\$	36.512,81

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.15.451.010.2.0030 - 3.1.90.11.00 CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE PRAÇAS E JARDINS	----- R\$	5.000,00
2.04.00.15.452.010.2.0032 - 3.1.90.11.00 OFERTA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	----- R\$	1.550,00
2.04.00.15.542.011.2.0033 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA	----- R\$	11.500,00
2.04.00.20.606.013.2.0035 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	2.044,81
2.04.00.15.451.010.2.0029 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	----- R\$	780,00
2.04.00.15.451.010.2.0030 - 3.1.90.13.00 CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE PRAÇAS E JARDINS	----- R\$	600,00
2.04.00.15.542.011.2.0033 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA	----- R\$	2.850,00
2.04.00.20.606.013.2.0035 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	3.170,00
2.04.00.26.782.017.2.0039 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	4.008,00
2.04.00.15.452.010.2.0032 - 3.3.90.39.00 OFERTA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	----- R\$	15,00
2.04.00.22.661.014.2.0038 - 3.3.90.39.00 APOIO ÀS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	----- R\$	212,00

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	31.729,81
Total da Unidade 4	----- R\$	31.729,81

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.004.2.0042 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BÁSICO	----- R\$	11.931,12
--	-----------	-----------



2.06.01.10.301.004.2.0042 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BÁSICO	----- R\$	4.720,00
2.06.01.10.301.004.2.0041 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	----- R\$	6.000,00
2.06.01.10.301.004.2.0042 - 3.3.90.47.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BÁSICO	----- R\$	3.280,00
2.06.01.10.301.004.2.0042 - 3.3.90.48.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BÁSICO	----- R\$	1.611,50
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	27.542,62
Sub-Unidade 02 - BLOCO-ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2.06.02.10.302.004.2.0071 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA	----- R\$	178,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	178,00
Sub-Unidade 04 - BLOCO ASSISTÊNCIA FRAMACÊUTICA		
2.06.04.10.303.004.2.0049 - 3.1.90.04.00 ATENDIMENTO EM FARMÁCIA BÁSICA	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	3.000,00
Sub-Unidade 05 - BLOCO GESTÃO DO SUS		
2.06.05.10.122.003.2.0050 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	5.600,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	5.600,00
Total da Unidade 6	----- R\$	36.320,62
Unidade 07 - Secretaria Munic. de Assistência Social		
Sub-Unidade 01 - Fundo Munic. da Criança e do Adolescente		
2.07.01.08.243.006.2.0051 - 3.1.90.04.00 CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	----- R\$	4.300,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	4.300,00
Total da Unidade 7	----- R\$	4.300,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.00.08.244.007.2.0056 - 3.1.90.04.00 CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/PAIF	----- R\$	4.900,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	4.900,00
Total da Unidade 8	----- R\$	4.900,00
Total Geral	----- R\$	122.756,24

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 01 - Gabinete e Assessoria

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Assessoria

2.01.00.04.122.003.2.0004 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO GABINETE	----- R\$	660,00
2.01.00.04.122.003.2.0004 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO GABINETE	----- R\$	2.756,65
2.01.00.04.122.003.2.0004 - 3.3.90.33.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO GABINETE	----- R\$	500,00
2.01.00.04.122.003.2.0004 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO GABINETE	----- R\$	553,00
2.01.00.04.122.003.2.0004 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO GABINETE	----- R\$	70,75
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	4.540,40
Total da Unidade 1	----- R\$	4.540,40

Unidade 02 - Sec. Munic. de Administrativa e Finanças

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Administrativa e Finanças

2.02.00.09.272.003.9.0002 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO A INATIVOS E PENSIONISTAS	----- R\$	2.827,00
2.02.00.09.272.003.9.0002 - 3.1.90.03.00 PAGAMENTO A INATIVOS E PENSIONISTAS	----- R\$	493,00
2.02.00.04.122.003.2.0006 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	257,48
2.02.00.04.123.003.2.0010 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS	----- R\$	3.175,75
2.02.00.04.122.003.2.0006 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	420,00
2.02.00.04.122.003.2.0006 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	2.116,66
2.02.00.06.181.003.2.0011 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	----- R\$	61,82
2.02.00.06.181.003.2.0012 - 3.3.90.30.00 CONVENIO COM A POLICIA CIVIL	----- R\$	2.064,94
2.02.00.04.122.003.2.0006 - 3.3.90.33.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	500,00
2.02.00.06.181.003.2.0011 - 3.3.90.36.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	----- R\$	600,00
2.02.00.04.122.003.2.0006 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	207,37
2.02.00.04.123.003.2.0010 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS	----- R\$	110,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	12.834,02



Total da Unidade 2	R\$	12.834,02
Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura		
Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino		
2.03.00.12.361.005.2.0016 - 3.1.90.04.00 TRANSPORTE DO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	5.110,36
2.03.00.12.361.005.2.0017 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-FUNDEB	R\$	5.102,64
2.03.00.12.361.005.2.0017 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-FUNDEB	R\$	30.835,49
2.03.00.12.122.003.2.0014 - 3.3.90.14.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	240,00
2.03.00.12.122.003.2.0014 - 3.3.90.30.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	1.601,30
2.03.00.12.361.005.2.0015 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL	R\$	436,61
2.03.00.12.365.005.2.0018 - 3.3.90.30.00 ENSINO EM CRECHES E PRE-ESCOLAS	R\$	135,58
2.03.00.12.361.005.2.0015 - 3.3.90.31.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL	R\$	11,50
2.03.00.12.122.003.2.0014 - 3.3.90.36.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	746,28
2.03.00.12.361.005.2.0016 - 3.3.90.36.00 TRANSPORTE DO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	875,00
2.03.00.12.365.005.2.0018 - 3.3.90.36.00 ENSINO EM CRECHES E PRE-ESCOLAS	R\$	26,00
2.03.00.12.361.005.2.0016 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE DO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	315,77
Total da Sub-Unidade 00	R\$	45.436,53
Sub-Unidade 01 - Ações Sócioeducativas		
2.03.01.12.364.005.2.0023 - 3.3.90.14.00 TRANSPORTE DO ESCOLAR NO ENSINO SUPERIOR	R\$	300,00
2.03.01.27.812.012.2.0026 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	R\$	210,00
2.03.01.12.362.005.2.0022 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE DO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO	R\$	1.000,00
2.03.01.24.722.009.2.0025 - 3.3.90.30.00 REPETIDORAS DE SINAIS DE TV	R\$	1.000,00
2.03.01.27.812.012.2.0026 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	R\$	17,86
2.03.01.27.813.012.2.0027 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO E MELHORIA DO CLUBE MUNICIPAL	R\$	824,97
2.03.01.27.812.012.2.0026 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	R\$	560,00
2.03.01.27.813.012.2.0027 - 3.3.90.36.00 CONSERVAÇÃO E MELHORIA DO CLUBE MUNICIPAL	R\$	640,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	4.552,83
Total da Unidade 3	R\$	49.989,36
Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento		
Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento		
2.04.00.15.122.010.2.0028 - 3.3.90.14.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	R\$	100,00
2.04.00.15.122.010.2.0028 - 3.3.90.30.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	R\$	838,56
2.04.00.15.182.010.2.0070 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	R\$	500,00
2.04.00.15.451.010.2.0029 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	R\$	650,00
2.04.00.15.451.010.2.0030 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE PRAÇAS E JARDINS	R\$	606,54
2.04.00.15.452.010.2.0032 - 3.3.90.30.00 OFERTA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	R\$	584,65
2.04.00.15.542.011.2.0033 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA	R\$	998,54
2.04.00.17.512.011.2.0034 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ESGOTO SANITÁRIO	R\$	500,00
2.04.00.20.606.013.2.0036 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	R\$	2.707,67
2.04.00.26.782.017.2.0040 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	R\$	4.547,91
2.04.00.15.122.010.2.0028 - 3.3.90.36.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	R\$	21,00
2.04.00.15.182.010.2.0070 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	R\$	500,00
2.04.00.15.451.010.2.0030 - 3.3.90.36.00 CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE PRAÇAS E JARDINS	R\$	500,00
2.04.00.15.542.011.2.0033 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA	R\$	200,00
2.04.00.17.512.011.2.0034 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ESGOTO SANITÁRIO	R\$	92,00
2.04.00.20.606.013.2.0035 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	R\$	295,00
2.04.00.26.782.017.2.0039 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	R\$	500,00
2.04.00.26.782.017.2.0040 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	R\$	306,00
2.04.00.15.122.010.2.0028 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	R\$	352,53
2.04.00.20.606.013.2.0035 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	R\$	1.248,72
2.04.00.26.782.017.2.0040 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	R\$	400,39
Total da Sub-Unidade 00	R\$	16.449,51
Total da Unidade 4	R\$	16.449,51
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
2.06.01.10.301.004.2.0042 - 3.3.90.14.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BÁSICO	R\$	1.070,00
2.06.01.10.301.004.2.0041 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$	3.437,41
2.06.01.10.301.004.2.0042 - 3.3.90.36.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BÁSICO	R\$	5.123,25
2.06.01.10.301.004.2.0041 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$	354,48
2.06.01.10.301.004.2.0042 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BÁSICO	R\$	713,01
Total da Sub-Unidade 01	R\$	10.698,15



Sub-Unidade 02 - BLOCO-ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2.06.02.10.302.004.2.0044 - 3.3.90.30.00 ATENDIMENTO EM MAC	----- R\$ 1.000,00
2.06.02.10.302.004.2.0071 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA	----- R\$ 648,00
2.06.02.10.302.004.2.0044 - 3.3.90.36.00 ATENDIMENTO EM MAC	----- R\$ 2.000,00
2.06.02.10.302.004.2.0044 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO EM MAC	----- R\$ 1.144,58
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 4.792,58
Sub-Unidade 03 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2.06.03.10.304.004.2.0047 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	----- R\$ 457,36
2.06.03.10.305.004.2.0048 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	----- R\$ 1.399,25
2.06.03.10.304.004.2.0047 - 3.3.90.36.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	----- R\$ 500,00
2.06.03.10.305.004.2.0048 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	----- R\$ 313,30
2.06.03.10.305.004.2.0048 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	----- R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$ 3.669,91
Sub-Unidade 04 - BLOCO ASSISTÊNCIA FRAMACÉUTICA	
2.06.04.10.303.004.2.0049 - 3.3.90.36.00 ATENDIMENTO EM FARMÁCIA BÁSICA	----- R\$ 3.300,00
2.06.04.10.303.004.2.0049 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO EM FARMÁCIA BÁSICA	----- R\$ 3.047,65
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$ 6.347,65
Sub-Unidade 05 - BLOCO GESTÃO DO SUS	
2.06.05.10.122.003.2.0050 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$ 330,00
2.06.05.10.122.003.2.0050 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$ 817,86
2.06.05.10.122.003.2.0050 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$ 66,08
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$ 1.213,94
Total da Unidade 6	----- R\$ 26.722,23
Unidade 07 - Secretaria Munic. de Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Munic. de Assistência Social	
2.07.00.08.122.006.2.0053 - 3.3.90.14.00 MANUT. GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	----- R\$ 310,00
2.07.00.08.122.006.2.0053 - 3.3.90.30.00 MANUT. GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	----- R\$ 135,91
2.07.00.08.244.006.2.0068 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	----- R\$ 500,00
2.07.00.08.122.006.2.0053 - 3.3.90.36.00 MANUT. GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	----- R\$ 90,00
2.07.00.08.244.006.2.0068 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	----- R\$ 500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 1.535,91
Sub-Unidade 01 - Fundo Munic. da Criança e do Adolescente	
2.07.01.08.243.006.2.0051 - 3.3.90.30.00 CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	----- R\$ 593,21
2.07.01.08.243.007.2.0052 - 3.3.90.30.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	----- R\$ 520,57
2.07.01.08.243.007.2.0052 - 3.3.90.36.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	----- R\$ 500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 1.613,78
Total da Unidade 7	----- R\$ 3.149,69
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.08.00.08.241.007.2.0054 - 3.3.90.30.00 SERV. DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	----- R\$ 2.000,00
2.08.00.08.244.007.2.0056 - 3.3.90.30.00 CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/PAIF	----- R\$ 641,83
2.08.00.08.244.007.2.0067 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	----- R\$ 500,00
2.08.00.08.241.007.2.0054 - 3.3.90.36.00 SERV. DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	----- R\$ 101,10
2.08.00.08.244.007.2.0056 - 3.3.90.36.00 CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/PAIF	----- R\$ 65,10
2.08.00.08.244.007.2.0067 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	----- R\$ 500,00
2.08.00.08.244.007.2.0056 - 3.3.90.39.00 CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/PAIF	----- R\$ 1.017,22
2.08.00.08.244.007.2.0056 - 4.4.90.52.00 CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/PAIF	----- R\$ 142,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 4.967,25
Total da Unidade 8	----- R\$ 4.967,25
Unidade 11 - Fundo Municipal da Cultura	
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Cultura	
2.11.00.13.391.009.2.0061 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE VALOR. CULTURA E PRESERV. PATR. HISTÓRICO	----- R\$ 583,80
2.11.00.13.392.009.2.0062 - 3.3.90.30.00 EVENTOS E FESTAS CULTURAIS E POPULARES	----- R\$ 76,60
2.11.00.13.392.009.2.0064 - 3.3.90.30.00 FUNDO MUNIC. PROTEÇÃO AO PATRIM. CULTURAL FUMPAC	----- R\$ 36,92
2.11.00.13.391.009.2.0061 - 3.3.90.32.00 AÇÕES DE VALOR. CULTURA E PRESERV. PATR. HISTÓRICO	----- R\$ 280,00
2.11.00.13.391.009.2.0061 - 3.3.90.36.00 AÇÕES DE VALOR. CULTURA E PRESERV. PATR. HISTÓRICO	----- R\$ 390,00



2.11.00.13.392.009.2.0062 - 3.3.90.36.00 EVENTOS E FESTAS CULTURAIS E POPULARES	- - - - - R\$	822,00
2.11.00.13.392.009.2.0064 - 3.3.90.36.00 FUNDO MUNIC. PROTEÇÃO AO PATRIM. CULTURAL FUMPAC	- - - - - R\$	1.354,00
2.11.00.13.392.009.2.0062 - 3.3.90.39.00 EVENTOS E FESTAS CULTURAIS E POPULARES	- - - - - R\$	310,82
2.11.00.13.392.009.2.0064 - 3.3.90.39.00 FUNDO MUNIC. PROTEÇÃO AO PATRIM. CULTURAL FUMPAC	- - - - - R\$	249,64
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	4.103,78
Total da Unidade 11	----- R\$	4.103,78
Total Geral	----- R\$	122.756,24

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 30 de Novembro de 2017

SEBASTIAO MACHADO NETO
Prefeito Municipal
CPF: 136.582.126-91

